



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° _____, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a implantação de quebra-molas na Rua Principal, no Distrito de Bonsucesso, próximo ao nº 16.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que providencie, por meio da Secretaria competente, a implantação de quebra-molas na Rua Principal, no Distrito de Bonsucesso, próximo ao nº 16, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores da localidade, que relatam o tráfego frequente de veículos em alta velocidade na referida via, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e demais usuários da via pública.

A implantação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança, organização do trânsito e tranquilidade aos moradores do Distrito de Bonsucesso.

Sala das Reuniões, 09 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR